

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.618, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - UCP - PROFISCO/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1oOs incisos IV e V, do artigo 1o, do Decreto n. 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - UCP - PROFISCO/RO”, substituem-se nos termos deste Decreto.

Art. 2o Fica exonerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2013, a servidora ROSILENE LOCKS GRECO, do Cargo de Assessora de Comunicação.

Art. 3o Fica nomeado em substituição, a contar de 01 de março de 2013, JOÃO CORDEIRO NETO, para exercer o cargo equivalente ao Cargo de Direção Superior, CDS-15, de Assessor de Comunicação.

Art. 4o Os incisos IV e V, do artigo 1o, do Decreto n. 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1o

IV - Assessor de Comunicação: JOÃO CORDEIRO NETO.”

Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2013, 125° da República.

**CONFUCIO AIRES MOURA**

Governador